
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO) PORTARIA N.º 157/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE A.S.G PÚBLICO NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 34, *caput*, da Lei Municipal n.º 15/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar no dia 23 de setembro de 2022 a pedido do servidor público **FRANCISCO AIRTON DA SILVA**, matrícula n.º **130.340-6**, CPF: **074.838.684-06**, ocupante de cargo de provimento efetivo nomeado através do Termo de Posse datado de 10 de outubro de 2014 para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - A.S.G.**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 23 de setembro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:D801BDE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/09/2022. Edição 2874
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>